



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Araçás**

Praça da Matriz, n°. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 - Araçás-BA – CNPJ: 16.131.088/0001-10

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 217/2014.**

**“CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º**- O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação, deliberação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e será composto por:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Titular** - Alberto Dantas Schramm - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Suplente** - Joselita Bispo dos Santos - Subsecretária de Agricultura e Meio Ambiente

**b) SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Titular** - Gean Leal da Silva - Secretário de Finanças

**Suplente** - Claudia Correia da Silva Valverde Martins - Auxiliar de Contabilidade

**c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular** - Paula Gomes Schramm - Secretária de Administração

**Suplente** - Mariane Pereira Bina - Diretora de Recursos Humanos

**d) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**Titular** - Delzuíto dos Reis Franco - Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

**Suplente** - Dionei Cardoso Barbosa - Auxiliar Administrativo III

**e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular** - Marlir Leal Dantas - Secretária de Educação

**Suplente** - Marluce Reis Santos – Diretora de Escola

**II – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**Titular** - Fernando Souza dos Santos - Vereador

**Suplente** - Rozival da Silva - Vereador

**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Associação dos Agricultores Familiares do Mato Limpo**

**Titular** - Nadia Bispo dos Santos - Presidente

**Suplente** - Adriana Xavier Silva - Tesoureira

**b) Associação dos Agricultores e Agricultoras da Comunidade de Desterro**

**Titular** - Rosa Modesto Reis dos Santos - Presidente

**Suplente** - Josineia Santos Mendes - Diretor de Esporte, Cultura e Lazer

**c) Associação dos Agricultores de Poço Dantas**

**Titular** - Ednalva Arcandia Santana - Presidente

**Suplente** - Roberto Vitorino Alves - Vice-presidente

**d) Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadoras Rurais Assentamento Doze de Maio**

**Titular** - Raimundo da Silva - Fiscal

**Suplente** - João Rocha de Oliveira - Vice-presidente

**e) Associação dos Agricultores e Moradores Rurais da Comunidade de Baixão**

**Titular** - Aurino Xavier dos Santos - Presidente

**Suplente** - Cledimar Silva Nascimento - Vice-presidente

**f) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Mateus**

**Titular** - Cícero Marinho da Silva - Associado

**Suplente** - Reilton da Silva Sampaio - Secretário

**g) Associação dos Agricultores e Agricultoras de Pé de Serra e Região**

**Titular** - Raimunda de Jesus Santos - Presidente

**Suplente** - Joanilma do Carmo de Jesus - Tesoureira

**h) Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais do Mandacaru e Região**

**Titular** - Adalírio Dantas Schramm - Vice-presidente

**Suplente** - Eliseu Dantas dos Santos - Presidente

**i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçás**

**Titular** - Domingas Bomfim Lima Santos - Secretária

**Suplente** - Ivanesa Ribeiro dos Santos - Presidente

**Parágrafo único** - Fica nomeado Alberto Dantas Schramm, Coordenador do Comitê Coordenação.

**Art. 3º** - O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e terá a seguinte composição:

**IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- a) Frederico Amorim Chaves - Engenheiro Ambiental
- b) Daniela Fiscina Couto - Diretora de Preservação e Controle Ambiental
- c) Alexandra Pereira da Silva - Assessora Técnica
- d) Alan Borges Freitas - Secretário de Obras e Serviços de Engenharia
- e) Isac Leal Dantas - Administrador de Gabinete
- f) Luciara de Queiroz Paim - Secretária de Ação Social
- g) Luciano Pedro Schramm - Subsecretário de Ação Social
- h) Ângela Argolo de Jesus Schramm - Coordenadora da Vigilância Sanitária
- i) Marivalda da Silva Ribeiro - Fiscal Sanitário
- j) Silvio Morais de Brito - Secretário de Saúde
- k) Taise Almeida – Auxiliar Administrativo
- l) Salomão costa Barreto - Procurador Municipal
- m) Lisiane Alves da Silva - Procuradora Municipal

**Art. 4º** - No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

**Parágrafo único** - Fica nomeada Daniela Fiscina Couto, Coordenador do Comitê Executivo.

**Art. 5º** - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - FASE I - Planejamento do Processo

Etapa 1 - Coordenação, Participação Social e comunicação

Etapa 2 - Plano de Mobilização Social e Assessoramento

II - FASE II - Elaboração do PMSB

Etapa 3 - O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapa 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 - A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 - Ações para emergência, contingências e desastres;

Etapa 7 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III - FASE III - Aprovação do PMSB

Etapa 8 - Aprovação do PMSB

**Art. 6º** - O Plano de Mobilização Social deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar todos os procedimentos, estratégias e metodologias que serão aplicados ao longo de todo processo do Plano Municipal de Saneamento Básico, os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, eventos setoriais, e audiências públicas abertas à população.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, em 15 de dezembro de 2014.

**MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL**

**Prefeita**